**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**RESOLUÇÃO CMS 005/2026**

RESOLUÇÃO Nº 05 de 19 de Março de 2026, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida. Dispõe sobre a apreciação do Plano de Trabalho para aplicação de Emendas Impositivas – Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Coronel Vivida PR, em reunião ordinária realizada em 19 de Março de 2026, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.718 de 21 de novembro de 2003; Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012; Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde; Considerando o Plano de Trabalho apresentado. Considerando a necessidade apresentada.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho para aplicação de Emendas Impositivas Municipais em ações do Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida, conforme segue:

- Serviços Médicos para atendimento de urgência e emergência em Obstetrícia: R$ 170.000,00.
- Serviços Médicos para atendimento de urgência e emergência em Cirurgia Geral: R$ 170.000,00.

TOTAL R$ 340.000,00.

Art. 2º - A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Saúde de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2026.

Publique-se e Registre-se,

Gilmar Antonio Giaretta.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Flaviane Gubert Siqueira
**Código Identificador:**5D1C6D7E